



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 41/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 36/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021, dando outras providências.

| | |
|------------------|-------------------|
| Publicação em: | Dados Eletrônicos |
| No Dia . . . : | 08 / 03 / 21 |
| Na Edição n.º: | 43 |
| Página n.º . . : | 09 |

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 36/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 de setembro de 2019, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|------------------|
| RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI | 89.340,00 |
| Total da aquisição | 89.340,00 |

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 08 de março de 2021


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

